



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 43/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que providencie a recuperação do asfalto na Estrada Geral Ribeirão Máximo, próximo à entrada do acesso à residência do Senhor Paulo Pabst.

Justificativa: A pavimentação naquele trecho cedeu em uma curva muito acentuada, local onde já ocorreu avarias em veículos.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 03 de abril de 2017.

Bertolino Bachmann
Vereador